

PORTARIA Nº 044/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A PERMUTA, das Servidoras Municipais:


ALTINHO-PE para TORITAMA-PE	TORITAMA-PE para ALTINHO-PE
<u>ELIANE ROCHA DA SILVA</u> Professora Fundamental I – Nível II Matrícula Nº 219293 RG nº 4236679 – SDS/PE CPF nº 774.863.154-91	<u>MÔNICA MARIA DA SILVA BATISTA</u> Professora Fundamental II – Nível 4 Matrícula Nº 214496 RG nº 8546874 – SDS/PE CPF nº 099.619.164-09

conforme termos constantes no Ofício/Gab/Pref nº 258/2022, oriundo do Gabinete Executivo de Altinho.

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2023.


Orlando José da Silva
-PREFEITO-

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO